

**Governo do Estado do Piauí**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**



**CERTIDÃO DE OCORRÊNCIA**

**CARLOS EUGÊNIO E SILVA – SD “PM”**  
Escrivão Ad – Hoc desta Delegacia  
Na forma e sob as penalidades da lei...

**CERTIFICO**, como me faculta a lei e a requerimento verbal de parte interessada, que revendo o livro de registro de ocorrência desta delegacia de Polícia 2006/2007, a folha de Nº 164v, encontrei a do teor seguinte: **OCORRÊNCIA Nº 316/2007**, aos decimo dia de maio do ano de dois mil e sete. Nesta delegacia de polícia de Pedro II, compareceu Sr. (a) **MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES CARDOSO**, brasileira, solteira Piauiense, natural de Pedro II – PI RG: 1.808.121SSP/PI, CPF: 667681443-91, filho de Francisco Alves Cardoso e Tereza Mendes Cardoso, residente e domicilia á Rua Corinto Andrades nº 75 Capelinha, Pedro II, para comunicar que **no dia 16/ de fevereiro de 2005, estando retornando para sua residência, por volta das: 17:00hs o mesmo pilotava motocicleta DE MARCA; HONDA/CG 125 COR AZUL ANO E MODELO 1998, DE PLACA; LWL 0668, CHASS; 9C2JC250WWWR235667 DE propriedade de Jose Nunes Lopes, quando atropelou um porco, chegou a cair; QUE de imediato foi socorrido por populares e levado ao Hospital Josefina Getirana Nesta ainda com consciente politraumatismo, sendo assim transferido para o Hospital Getulio Vargas na cidade de Terezina – PI, submetnto a em HD, TCE e queimaduras de 1º e 2º. Era o que tinha a** certificar.

**Delegacia de Polícia de Pedro II, 10 de maio de 2007.**

**Carlos Eugênio e Silva – SD PM**

**Escrivão Ad – Hoc.**